

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

Ofício nº 25/2021

Capivari de Baixo, 25 de Agosto de 2021

**Ilma. Sra.**

**Larissa Schotten Nascimento**

**Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo/SC**

Ilma. Sra.,

Em resposta ao Ofício nº 024/CMDCA/2021, referente a solicitação do encaminhamento das ações realizadas para combater à negligência, segue em anexo a descrição das referidas ações, conforme relatório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Dessa forma, apresentamos em anexo a documentação e as informações requeridas, e ficamos a disposição para esclarecimento de quaisquer



**Capivari**  
de Baixo  
Juntos construindo o futuro

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

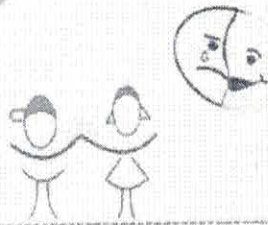
@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

questionamento e dúvidas, bem como a disposição para realizações de ações junto ao CMDCA.

Atenciosamente,

**Samira Vargas Porto**  
**Secretária de Assistência Social e da Família**



*Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC*

*Secretaria de Assistência Social - SAS*

*Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS*

**Memorando Nº.43/2021**

**Capivari de Baixo (SC), 25 de agosto de 2021.**

**A SENHORA SAMIRA VARGAS PORTO  
SECRETÁRIA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA  
CAPIVARI DE BAIXO - SC**

**Prezada Secretária**

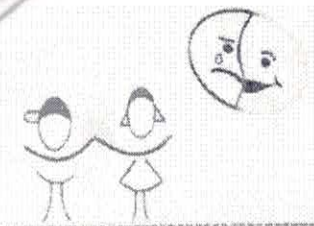
Em resposta a solicitação quantos as ações realizadas para o combate à negligência pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS informamos conforme abaixo segue.

O CREAS é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço ofertado no CREAS de Capivari de Baixo que atende em específico a crianças e adolescentes vítimas de negligência é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

PAEFI compreende o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

*Samira Vargas Porto*



*Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC*

*Secretaria de Assistência Social - SAS*

*Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS*

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. O PAEFI oferta atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

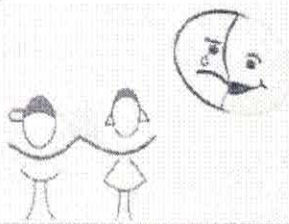
O trabalho social realizado através do PAEFI é desenvolvido por profissionais como assistentes sociais, psicólogos e advogado os quais orientam e acompanham as famílias em situação de risco social ou violação de direitos, dentre eles crianças e adolescentes vítimas de negligência.

As ações são subjetivas compreendendo cada dinâmica familiar e exige maior especialização dos profissionais, flexibilidade nas soluções e acompanhamento familiar mais próximo e individualizado. As ações são mais efetivas, a família monitorada e acompanhada sistematicamente. As singularidades de cada situação é pontuada em cada acompanhamento, tanto pelo técnico quanto pela família, tendo como objetivo a adoção de estratégias mais adequada em cada caso.

A oferta de trabalho e de ações no CREAS pressupõe a utilização de diversas metodologias e técnicas necessárias para operacionalizar o acompanhamento especializado. Para tanto dentre as ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAEFI para assegurar a qualidade da atenção estão:

- atendimentos individualizados;
- atendimentos familiares;
- atendimentos de crianças e adolescentes;

*Jamira Vargas Porto*  
Secretária de Assistência Social



*Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC*

*Secretaria de Assistência Social - SAS*

*Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS*

- Mediações Familiares;
- Visitas domiciliares;
- Visitas Institucionais;
- Estudo de Casos;
- Articulação em Rede;
- Elaboração de Relatórios a órgãos competentes (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Delegacia, etc.);
- Encaminhamento a rede socioassistencial e outras políticas;
- Construção do Plano de Atendimento Familiar e/ou Individual;
- Elaboração de prontuários;
- Acolhida e acompanhamento especializado;
- Reuniões e grupos específicos.

Assim as ações do CREAS tem como pressuposto a centralidade na família, com o objetivo no fortalecimento da sua função de proteção e atenção aos seus membros, prevenindo, mediando e fortalecendo condições para a superação de negligência vivenciada.

**Sendo o que havia a ser informado, subscrevemo-nos.**

*Saray Battistella*  
**Saray Battistella**  
**Psicóloga CRP 12/03031**  
**Coordenadora**

*Samira Vargas Porto*  
**Samira Vargas Porto**  
**Secretária de Assistência Social**



**Município de Capivari de Baixo - SC**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

Ofício: 062/2021

Capivari de Baixo, 23 de Agosto de 2021.

**Para: Samira Vargas Porto**  
**Secretária de Assistência Social**

Conforme solicitação encaminhada pelo CDMCA seguem as ações do CRAS que estão sendo realizadas com as famílias em acompanhamento por este Serviço:

- Acolhimento do usuário, afim de identificar quais as vulnerabilidades e as estratégias para trabalhar com a família;
- Atendimento psicossocial individualizado ou familiar, realizado pelas técnicas do Serviço (assistente social e psicóloga, quando necessário atendimento realizado em conjunto) e quando necessário também contato telefônico. Com o objetivo de auxiliar a família nas questões de vulnerabilidades identificadas, com orientações, encaminhamentos e inclusão em Serviço de Convivência quando necessário;
- Visitas domiciliares, também em modalidade psicossocial, para conhecer a realidade da família, ou na impossibilidade do usuário, por motivo justo, não consegue se deslocar até o Serviço ou para verificação de denúncias e encaminhamentos recebidos;
- Concessão de benefícios eventuais ou encaminhamento para acesso a benefícios e/ou Programas de Transferência de Renda (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Auxílio-natalidade, Cesta básica, vale-transporte, auxílio-mortalidade, tarifa social de água, energia elétrica e telefone popular, ID Jovem, Carteirinha de Transporte para Idoso, INSS Dona de Casa e isenção para Concursos Públicos);
- Encaminhamentos para rede de atendimento e outras políticas setoriais quando há necessidade (Cadúnico/Bolsa Família, CREAS, Conselho Tutelar, Saúde, Educação, Emprego, 2ª via gratuita de documentos civis, etc...);

Rua Monteiro Lobato 803  
Fone: (048) 3623-4726

Cep: 88745-000

Capivari de Baixo/SC  
e-mail: cras@capivaridebaixo.sc.gov.br

  
**Samira Vargas Porto**  
Secretária de Assistência Social



**Município de Capivari de Baixo - SC**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

- Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV): quando há necessidade, encaminhamento para CEACA ou inclusão nas Oficinas que ocorrem dentro do CRAS (avaliada pela técnica responsável, considerando situação familiar e disponibilidade de vaga);
- Encaminhamento e inclusão em projetos desenvolvidos no CRAS com parceria de instituições externas, como: SENAC (cursos gratuitos), CUFA (Projeto Mães da Favela) e IFSC (cursos específicos para mulheres com bolsa-auxílio).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Maira de Souza**  
**Coordenadora**  
**Centro de Referência de Assistência Social**

**Samira Vargas Porto**  
Secretária de Assistência Social